

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento-Tipo: *Carta*
Nº. 02601. 005 *196* /2017- *01*
Recebido em: 29/3/2017
Assinatura *Comunice*

Comunice
DIGITALIZADO NO IBAMA



Belo Horizonte, 29 de março de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

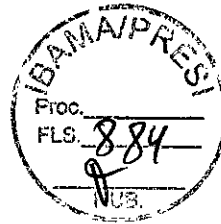
À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: *Encaminhamento de documentação referente aos 1.735 Casos Localizados a partir de Tratativas do Universo de Não Localizados.*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar a Base de Dados dos Casos já localizados (universo até 11/março) a partir de tratativa da base dos Manifestantes não localizados inicialmente (14/02/2017), que irão compor o Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

EM BRANCO



REPARAR, RESTAURAR, RECONSTRUIR

Em consequência a complementação e implementação do plano de ação de tratativas com objetivo da diminuição do Universo de Não localizados, considerou-se os seguintes critérios:

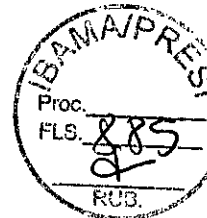
- Manifestante Elegível o qual refere-se as situações em que os danos declarados pelo manifestante se enquadram em uma das situações elencadas no TTAC, e estes são encaminhados para o processo de cadastro.
- Manifestante Inelegível: o qual refere-se as situações enquadradas como inelegíveis para fins de cadastramento, tal como aquelas nas quais os danos relatados não se enquadram nas categorias descritas na lista de fundamentos ou não são objeto do PG001.

Registra-se ainda que durante o procedimento de contato com os manifestantes, pode-se identificar a necessidade de outro enquadramento, tais como:

- Já cadastrado: situação em que o Manifestante é identificado como membro do Cadastro Integrado.
- Duplicidade: verificação de duplicidade na base de não localizados
- Recusa: São as situações em que houve contato com o manifestante, porém o mesmo, com ou sem alegação de motivo, se recusou a participar da pré análise.
- Em análise: Situações nas quais está em processo de análise o enquadramento do Manifestante já localizado.
- Núcleo Familiar já contactado: Situação em que a família já está sendo encaminhando via outro responsável.

À luz do que foi apresentado, a FUNDAÇÃO entende ter prestado às informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a CTOS e o CIF.

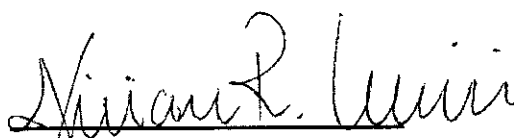
EM BRANCO



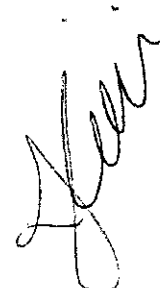
reparar, restaurar, reconstruir

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



VIVIANE MENINI
FUNDAÇÃO RENOVA



EM BRANCO



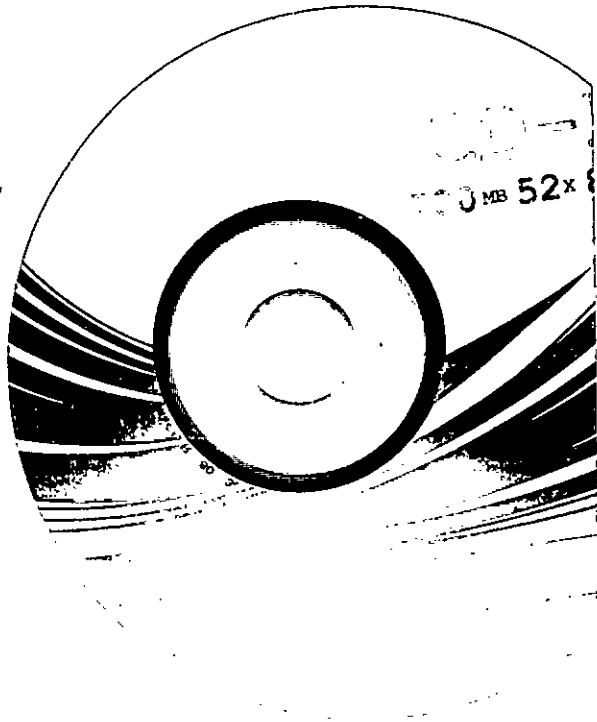
reparar, restaurar, reconstruir

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

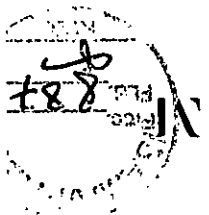
DOCUMENTO ANEXO 1 – 1735 Manifestantes Localizados via tratativa da Base de Não Localizados - 29 03 2017

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO

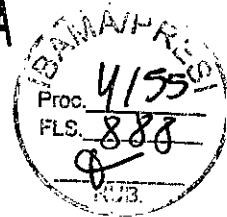


CD ANEXO





MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Protocolo*
Nº. 02001. 005 *197/2017-43*
Recebido em: 29/3/2017
Assinatura *Camille*



Belo Horizonte, 29 de março de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 010 do Banco de Dados Integrado – Barra Longa.

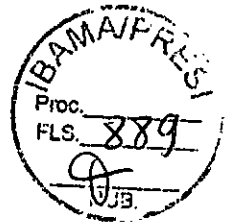
Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 010 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

COMPANIA



reunir, reunir, reunir

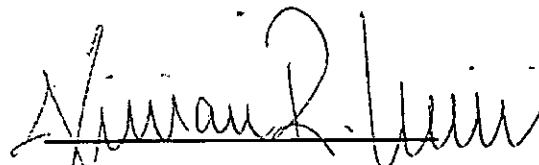


O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

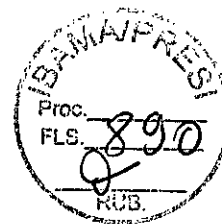
Atenciosamente,


VIVIANE MENINI
FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO



reparar - restaurar - reconstruir

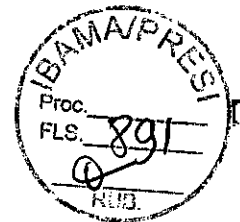


LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – *Paper - Banco de Dados Integrado - Lote 010 - 29 03 2017*

DOCUMENTO ANEXO 2 – *Banco de Dados Integrado - Lote 010 - 29 03 2017*

EM BRANCO



PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E DE CADASTRO DOS IMPACTADOS

Banco de Dados Integrado – LOTE 010



Responsável: Viviane Menini

Revisão: Leonardo Gandara

Belo Horizonte, 29 de março de 2017





reparar. restaurar, reconstruir



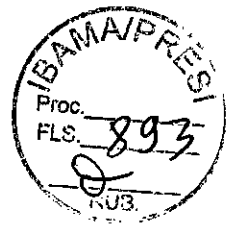
SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DESENHO DE FUNCIONALIDADE	3
3.	INFORMAÇÕES DO LOTE	5
4.	LISTA DE QUESTIONÁRIOS DO LOTE	5

EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstruir



INTRODUÇÃO

O presente documento visa entregar o Lote 010 de registros do Banco de Dados Integrado referente Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados na Localidade de Barra Longa. O programa está previsto na Cláusula 19 e seguintes do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Essa entrega destina-se à Câmara Técnica de Organização Social (CTOS) e ao Comitê Interfederativo (CIF). O Banco de Dados anexo foi elaborado a partir do formulário integrado – já discutido e validado por essas instâncias. Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência, ajustes solicitados pelos entrevistados, e atualmente encontram-se em fase final do processo de cadastramento, qual seja, avaliação e validação da CTOS e do CIF, respectivamente. Importante fazer a ressalva de que as informações constantes no Banco de Dados poderão ser atualizadas mediante requerimento do entrevistado.

DESENHO DE FUNCIONALIDADE

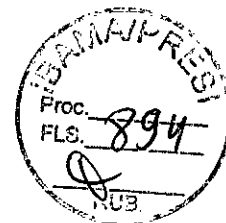
O padrão adotado para envio foi em formato “.xlsx” no Excel, segmentado nas seguintes abas:

- Família: Contempla as informações básicas do responsável de cada família (Nome, CPF, data de nascimento e endereço) e recebimento de programas/benefícios sociais de algum membro da respectiva família deste responsável (*registro concernente à dimensão familiar*). O número de registros nesta aba traduz o número de famílias cadastradas pelo programa;
- Pessoa: Contempla informações necessárias para caracterização do perfil de cada membro da família e, nos casos de ocorrência, perdas e danos relativos aos documentos pessoais;





reparar, restaurar, reconstruir



- Propriedade: Contempla todas as demais informações para caracterização da família, da pessoa (representante ou membro da família) e referentes às atividades e bens (econômicos, produtivos, materiais móveis e imóveis, imateriais, sociais e culturais), e respectivas perdas e danos.
- Propriedades Secundárias: Contempla a listagem de propriedades secundárias contidas na aba Propriedade.
- Propriedades Secundárias – Lotes Já Enviados ao CIF: Contempla a listagem de propriedades secundárias contidas na aba Propriedade que remete a complementação de cadastro familiar já enviado ao CIF em lotes passados.

Esta separação visa facilitar visualizações, levantamentos quantitativos e qualitativos, permitindo cruzamentos simples de informações.

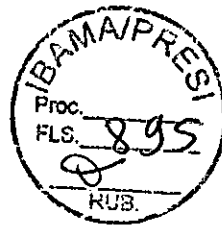
Um “dicionário de dados” assessora cada planilha, constando as colunas abaixo para melhor esclarecimento das variáveis de identificação:

- Código da pergunta no formulário integrado “físico”
- Pergunta no formulário integrado “físico”
- Código da pergunta “raiz” (formulários emergenciais)
- Dimensão da pergunta (módulo temático)
- Tipo da pergunta (formato)
- Possui dependência a outra pergunta
- Regra de dependência à:
 - Pergunta
 - Container
 - Dimensão
- Respostas associadas (valores)

EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstruir



INFORMAÇÕES DO LOTE

Número do Lote:	010	Data de Envio:	29/03/2017
Quantidade de Registros:	Famílias	Pessoas	Propriedades
	120	353	163

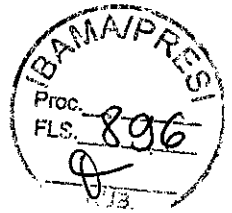
LISTA DE QUESTIONÁRIOS DO LOTE

ID	ID-SGC	C1
QUEST-SGC-9	12161	02-013-002-006-P-O-0
QUEST-SGC-18	12203	02-013-002-002-P-A-1
QUEST-SGC-19	12204	02-014-004-002-P-A-1
QUEST-SGC-25	12213	02-015-002-005-P-A-1
QUEST-SGC-30	12262	02-013-002-007-P-A-1
QUEST-SGC-40	12276	02-013-001-002-P-A-2
QUEST-SGC-7	12354	02-020-001-070-P-A-1
QUEST-SGC-9	12356	02-020-001-055-N-A-1
QUEST-SGC-15	12362	02-020-001-106-N-A-1
QUEST-SGC-17	12364	02-020-001-072-P-A-1
QUEST-SGC-37	12386	02-020-001-039-P-A-1
QUEST-SGC-38	12391	02-020-001-016-P-A-1
QUEST-SGC-39	12392	02-020-001-015-P-A-1
QUEST-SGC-40	12393	02-020-001-085-P-A-0
QUEST-SGC-44	12399	02-018-001-045-P-A-1
QUEST-SGC-45	12401	02-018-001-064-E-A-0
QUEST-SGC-49	12405	02-018-001-040-P-A-1
QUEST-SGC-61	12423	02-020-001-033-P-B-1
QUEST-SGC-63	12429	02-018-002-013-P-B-0
QUEST-SGC-64	12430	02-018-001-002-P-A-1
QUEST-SGC-67	12433	02-020-001-077-P-A-1
QUEST-SGC-68	12434	02-020-004-056-P-A-1
QUEST-SGC-70	12436	02-019-003-009-P-A-1
QUEST-SGC-78	12447	02-020-004-082-P-B-2

EMBRANCO



reparar, restaurar, reconstruir



QUEST-SGC-80	12450	02-019-001-011-P-A-0
QUEST-SGC-85	12457	02-019-003-036-P-A-0
QUEST-SGC-93	12488	02-020-001-021-P-A-1
QUEST-SGC-94	12489	02-020-004-046-P-A-1
QUEST-SGC-95	12490	02-018-001-032-P-A-2
QUEST-SGC-97	12492	02-020-001-096-P-N-0
QUEST-SGC-98	12493	02-002-004-105-P-A-1
QUEST-SGC-99	12494	02-018-002-014-P-A-1
QUEST-SGC-100	12496	02-018-001-024-P-A-2
QUEST-SGC-106	12507	02-018-001-054-P-A-1
QUEST-SGC-108	12509	02-018-001-068-P-N-0
QUEST-SGC-110	12511	02-018-002-002-P-A-1
QUEST-SGC-111	12514	02-018-001-063-P-A-1
QUEST-SGC-113	12516	02-020-001-081-P-A-1
QUEST-SGC-114	12517	02-018-002-008-P-A-1
QUEST-SGC-115	12519	02-018-001-005-P-O-0
QUEST-SGC-117	12522	02-018-001-007-P-O-0
QUEST-SGC-122	12540	02-020-002-001-N-A-0
QUEST-SGC-124	12542	02-018-001-039-P-D-1
QUEST-SGC-125	12543	02-019-001-025-P-A-1
QUEST-SGC-139	12564	02-020-001-007-N-A-1
QUEST-SGC-142	12583	02-018-001-034-P-A-1
QUEST-SGC-156	12599	02-020-001-110-P-B-0
QUEST-SGC-159	12603	02-018-001-010-P-A-1
QUEST-SGC-161	12605	02-020-001-110-N-A-1
QUEST-SGC-162	12606	02-022-001-004-N-A-0
QUEST-SGC-165	12611	02-018-001-050-P-A-0
QUEST-SGC-174	12621	02-018-002-015-P-A-1
QUEST-SGC-175	12622	02-018-001-067-P-A-1
QUEST-SGC-179	12627	02-019-001-031-N-A-1
QUEST-SGC-184	12632	02-017-003-006-P-A-0
QUEST-SGC-187	12636	02-019-002-006-P-A-1
QUEST-SGC-189	12638	02-019-001-002-P-A-1
QUEST-SGC-194	12643	02-019-005-004-N-A-0
QUEST-SGC-195	12644	02-019-005-002-N-A-0
QUEST-SGC-201	12651	02-019-002-005-P-A-1
QUEST-SGC-202	12652	02-019-001-010-P-B-1
QUEST-SGC-205	12658	02-019-001-001-P-A-1
QUEST-SGC-211	12667	02-020-004-102-P-A-1
QUEST-SGC-212	12670	02-019-001-009-N-B-1

EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstruir

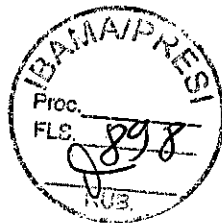


QUEST-SGC-214	12672	02-017-003-005-N-O-0
QUEST-SGC-219	12686	02-020-001-005-P-A-1
QUEST-SGC-220	12687	02-018-001-003-P-O-0
QUEST-SGC-221	12688	02-018-004-001-P-A-1
QUEST-SGC-224	12691	02-020-007-006-P-A-0
QUEST-SGC-227	12694	02-020-001-001-P-B-0
QUEST-SGC-234	12706	02-019-001-004-P-B-0
QUEST-SGC-239	12711	02-020-001-094-P-A-1
QUEST-SGC-240	12713	02-018-001-060-P-B-1
QUEST-SGC-242	12716	02-018-002-004-P-A-1
QUEST-SGC-245	12719	02-019-001-026-N-B-1
QUEST-SGC-246	12726	02-020-001-095-P-A-1
QUEST-SGC-247	12727	02-020-007-003-P-A-1
QUEST-SGC-248	12729	02-020-001-111-N-A-2
QUEST-SGC-249	12730	02-019-005-006-N-A-1
QUEST-SGC-251	12734	02-019-004-001-N-A-0
QUEST-SGC-255	12741	02-018-003-006-N-A-0
QUEST-SGC-257	12743	02-018-003-001-N-A-1
QUEST-SGC-259	12745	02-023-001-009-P-A-1
QUEST-SGC-260	12747	02-020-001-031-N-A-1
QUEST-SGC-261	12748	02-018-002-002-N-O-0
QUEST-SGC-262	12750	02-019-001-031-P-A-0
QUEST-SGC-263	12751	02-018-001-044-P-A-0
QUEST-SGC-267	12755	02-018-001-031-P-A-1
QUEST-SGC-275	12771	02-018-002-001-P-A-1
QUEST-SGC-276	12772	02-018-001-075-N-A-1
QUEST-SGC-49	12777	02-012-002-003-P-A-1
QUEST-SGC-280	12779	02-023-001-006-P-A-2
QUEST-SGC-281	12783	02-020-008-001-P-A-1
QUEST-SGC-282	12784	02-021-001-005-N-A-1
QUEST-SGC-283	12789	02-019-001-007-P-A-1
QUEST-SGC-284	12790	02-018-001-055-P-A-1
QUEST-SGC-285	12791	02-018-001-041-P-A-0
QUEST-SGC-287	12794	02-023-001-003-P-B-1
QUEST-SGC-290	12799	02-021-001-003-P-A-0
QUEST-SGC-291	12800	02-021-001-007-P-O-0
QUEST-SGC-292	12803	02-023-001-001-P-O-0
QUEST-SGC-293	12805	02-021-001-001-P-A-1
QUEST-SGC-297	12813	02-018-001-078-N-A-0
QUEST-SGC-298	12814	02-017-003-004-P-A-1

EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstruir

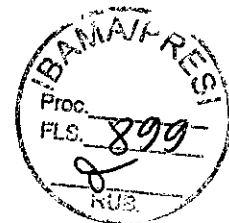


QUEST-SGC-301	12819	02-020-007-001-N-A-1
QUEST-SGC-304	12824	02-019-003-001-P-A-1
QUEST-SGC-305	12825	02-020-002-005-P-A-1
QUEST-SGC-306	12826	02-020-002-003-N-A-0
QUEST-SGC-307	12827	02-023-001-002-P-A-1
QUEST-SGC-308	12828	02-019-001-003-N-A-1
QUEST-SGC-311	12831	02-022-001-005-P-A-1
QUEST-SGC-314	12838	02-017-002-009-P-O-0
QUEST-SGC-321	12852	02-017-003-013-P-A-1
QUEST-SGC-327	12858	02-015-002-007-P-O-0
QUEST-SGC-329	12860	02-018-003-003-N-A-0
QUEST-SGC-333	12864	02-020-007-005-P-A-1
QUEST-SGC-338	12872	02-017-002-007-P-O-0
QUEST-SGC-339	12873	02-017-002-008-P-O-0
QUEST-SGC-340	12875	02-020-001-013-P-A-1
QUEST-SGC-341	12877	02-016-001-003-P-A-1
QUEST-SGC-352	12894	02-019-003-002-P-A-1
QUEST-SGC-353	12898	02-019-001-019-P-A-1
QUEST-SGC-354	12899	02-017-003-008-P-A-1
QUEST-SGC-355	12900	02-017-003-010-N-A-1
QUEST-SGC-358	12904	02-017-003-011-P-O-0
QUEST-SGC-2	12906	02-012-003-001-P-A-1
QUEST-SGC-361	12928	02-019-004-003-P-A-1
QUEST-SGC-363	12932	02-020-007-007-N-A-0
QUEST-SGC-364	12934	02-021-001-010-N-A-0
QUEST-SGC-365	12935	02-019-001-032-N-A-1
QUEST-SGC-366	12936	02-017-002-003-P-A-0
QUEST-SGC-368	12938	02-021-001-009-N-A-2
QUEST-SGC-371	12942	02-018-001-080-P-A-0
QUEST-SGC-376	12955	02-023-001-004-P-A-1
QUEST-SGC-60	12966	02-019-001-013-P-A-1
QUEST-SGC-380	12968	02-017-002-004-P-A-1
QUEST-SGC-386	25964	02-017-002-116-P-O-0
QUEST-SGC-390	25974	02-018-001-083-N-A-0
QUEST-SGC-151	26184	02-190-060-001-P-A-1
QUEST-SGC-398	26188	02-019-003-006-P-A-1
QUEST-SGC-399	26189	02-022-001-012-N-A-1
QUEST-SGC-403	26197	02-019-004-004-P-A-1
QUEST-SGC-405	26200	02-019-005-008-P-A-1
QUEST-SGC-406	26201	02-019-004-007-P-A-1

EM BRANCO

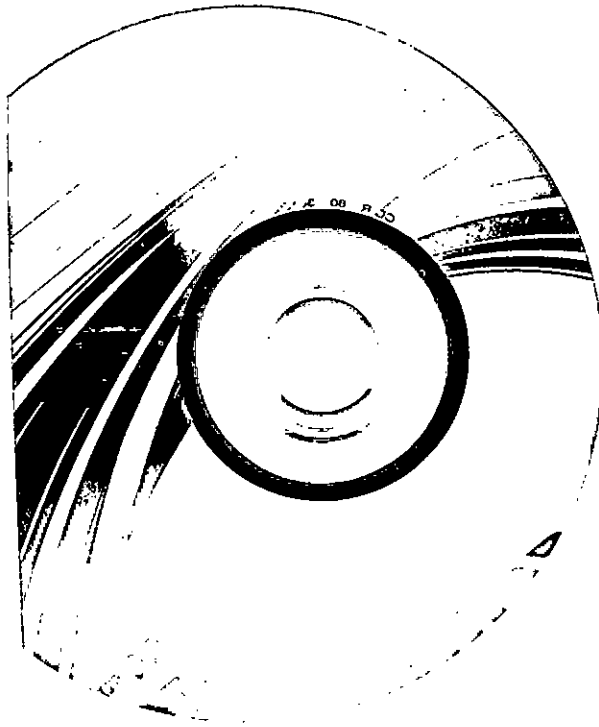


reparar, restaurar, reconstruir



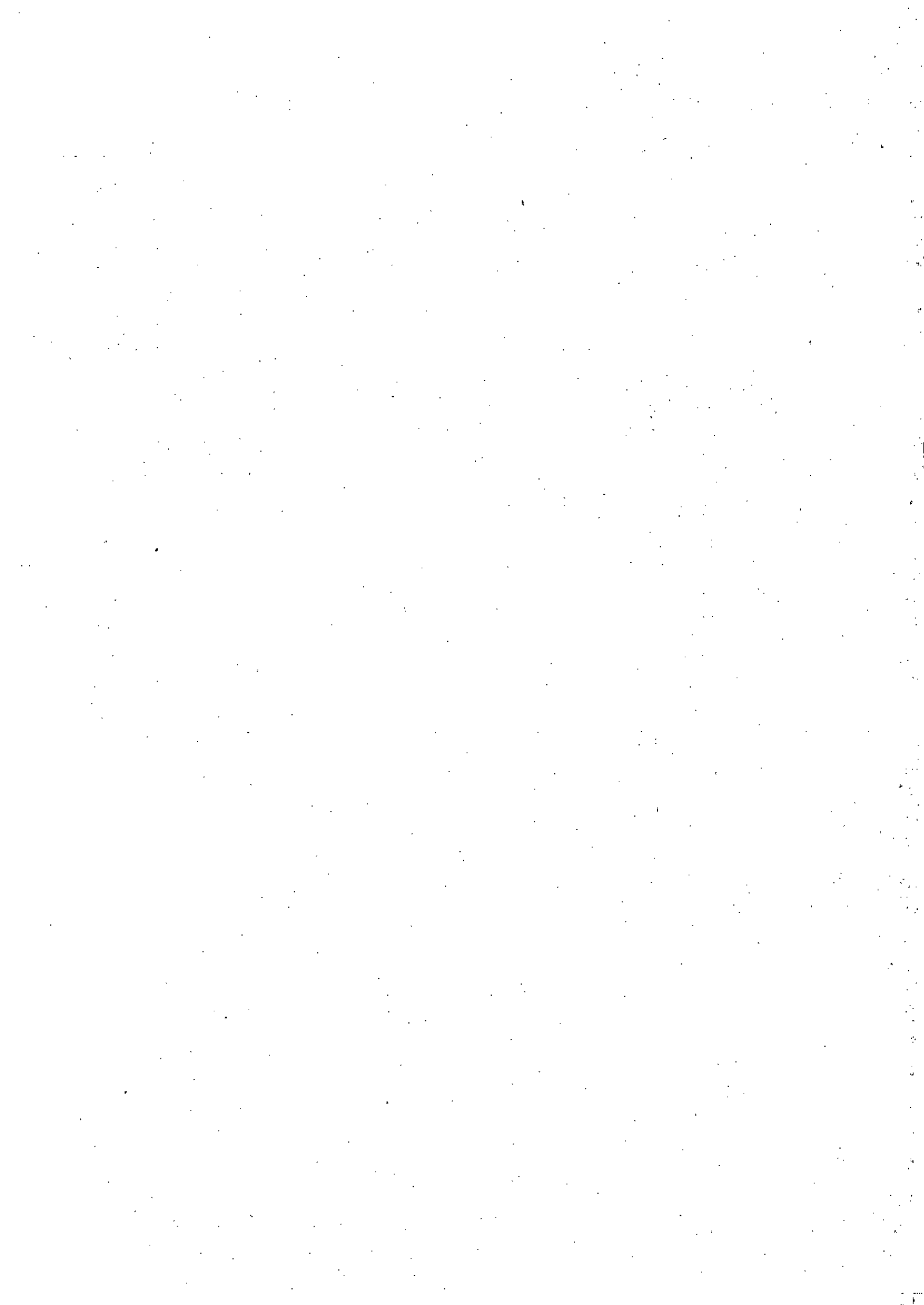
QUEST-SGC-407	26203	02-018-001-084-N-A-1
QUEST-SGC-413	26209	02-018-006-002-P-A-1
QUEST-SGC-414	26212	02-014-006-001-P-A-1
QUEST-SGC-424	26378	02-019-005-010-P-A-2
QUEST-SGC-152	26380	02-014-007-002-P-A-1
QUEST-SGC-432	26389	02-018-006-001-P-A-1
QUEST-SGC-431	26390	02-017-002-117-P-O-0
QUEST-SGC-433	26391	02-017-001-002-P-O-0
QUEST-SGC-436	26394	02-017-002-118-P-O-0
QUEST-SGC-155	26396	02-014-001-011-P-A-1
QUEST-SGC-438	26397	02-022-001-009-P-A-1
QUEST-SGC-439	26398	02-012-001-021-N-A-2
QUEST-SGC-440	26399	02-020-001-120-P-B-1
QUEST-SGC-442	27103	02-020-001-030-P-A-1
QUEST-SGC-444	27105	02-017-003-016-P-A-1
QUEST-SGC-445	27106	02-021-001-015-P-A-1
QUEST-SGC-446	27107	02-017-002-122-P-O-0
QUEST-SGC-449	27340	02-020-001-121-P-A-0
QUEST-SGC-455	28139	02-022-001-013-P-A-1

EMBRANCO



CD ANEXO

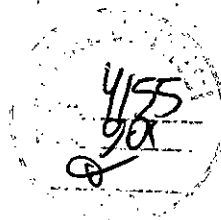
11
800



DIGITALIZADO NO IBAMA

colmeia

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>CF</i>
Nº. 02001. 005. <i>287</i> /2017- <i>36</i>
Recebido em: 30/3/2017
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



Belo Horizonte, 31 de março de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede

CEP 70818-900

Brasília/DF

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

Praça dos Três Poderes, 4º andar

CEP 70150-900

Brasília - DF

REF.: Resposta à Deliberação nº 32 – Conclusão da 1ª Campanha Universo Frente Rio Doce

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, apresentar o universo de cadastros da Primeira Campanha da frente Rio Doce, contido no Banco de Dados do *Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro)* previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

[Assinatura]

EM BRANCO

902



Fazemos referência à Deliberação nº 32, publicada pelo Comitê Interfederativo em 01 de novembro de 2016. Nos termos de referida deliberação, o prazo para conclusão do Programa de Levantamento e de Cadastro de Impactados, previsto na Cláusula 19 do TTAC foi dilatado para 31 de março de 2017, nos termos da Nota Técnica nº 006/2016/CTOS-CIF.

Algumas são as peculiaridades que impedem, antes do fechamento da pesquisa, a definição do universo a ser atendido em cada uma das campanhas de cadastramento dos Manifestantes que requerem a participação no Cadastro e Cadastrados Emergencialmente, entre as quais apresentam-se as principais:

- (i) O número de manifestações não se converte em uma mesma quantidade de cadastros realizados, uma vez que pessoas de uma mesma família podem abrir manifestações distintas;
- (ii) Entre as manifestações, há casos inelegíveis ao cadastro;
- (iii) Há casos de Manifestantes não localizados, mesmo após a execução exaustiva e reiterada das estratégias que estão sendo adotadas e que serão constantemente aperfeiçoadas, voltadas para encontrá-los;
- (iv) Há situações em que, ainda que seja iniciado o processo do Cadastro, manifestantes faleçam, tornam-se reclusos, hospitalizados, entre outras situações que comprometem a continuidade do cadastramento;
- (v) Após a entrega do formulário para validação das informações pelos cadastrados, podem existir alterações das informações contidas na base de dados, consequentemente, na composição dos núcleos familiares e, por conseguinte, do número de cadastros;
- (vi) Realização de cadastros duplicados, em virtude da multiplicidade de postos de cadastramento e o potencial de Manifestantes de um mesmo núcleo familiar realizarem cadastros diferentes, em locais diferentes;

[Handwritten signature]

EM BRANCO

903
0



A consolidação do universo de cada uma das campanhas de cadastramento somente pode ser realizada após os Manifestantes e Cadastrados Emergencialmente concluírem todo o percurso de coleta e validação dos dados obtidos através da pesquisa. Conforme o cronograma acordado com o CIF/CTOS, relativo à primeira campanha de cadastramento, o término dos processos inerentes ao cadastramento ocorreu na semana do dia 27/03/2017. A partir de então, tornou-se possível a consolidação do universo, o qual se constituiu conforme etapas descritas a seguir.

Até 23 de março de 2017 foram encaminhados 12.975 cadastros, que representam a soma dos lotes 001 a 008, distribuídos ao longo do Rio Doce e Barra Longa, sendo 12.908 e 67, respectivamente. Em virtude do lote 009, tem-se:

- Aos 12.908 correspondentes ao Rio Doce, foram acrescentados 1.013 novos cadastros a partir das entregas do lote 009, na data 30/03/2017 (totalizando 13.921);
- Os cadastros enviados no lote 009 totalizam 1.048. Desses, 1.013 são os novos cadastros supracitados e outros 35 correspondentes à retificação de lotes anteriores.

Portanto, o universo da primeira campanha corresponde a 13.921 cadastros (isto é, 12.908 cadastros já enviados até o lote 008 e outros 1.013 novos cadastros do lote 009). A diferença entre o universo consolidado e aquele preliminar apresentado na 9ª e 10ª reuniões da CTOS, somando 14.125 cadastros, refere-se a:

- 192 casos de duplicidades no processo de indexação;
- 12 recusas de continuidade do processo de cadastramento (abertura de manifestação no 0800, etapa de indexação, mas recusou-se dar prosseguimento na pesquisa.

À luz do que foi apresentado, ratifica-se, portanto, que o universo da Primeira Campanha de cadastros da Frente Rio Doce, contido no Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, é de **13.921 cadastros**.

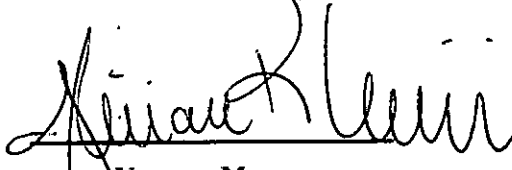
EM BRANCO



Encaminhamos, para apreciação e validação de V.Sas., os comprovantes de protocolos, perante este I. Comitê, dos Lotes 001 a 010 do Banco de Dados de Cadastros Integrados (Documento Anexo I). Adicionalmente, apresentamos comprovante de protocolo referente à apresentação da Primeira Campanha Universo de Cadastro Frente Rio Doce, apresentada perante este I. Comitê e esta I. Câmara Técnica em 29 de março de 2017 (Documento Anexo II).

À luz do que foi apresentado, a FUNDAÇÃO entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a CTOS e o CIF. A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

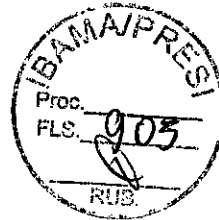
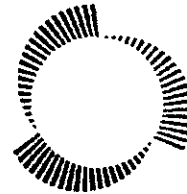
Atenciosamente,



VIVIANE MENINI
FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO

PROTOCOLO/IBAMA/SUPES/DF
Protocolo 0.2008.00416/16-99
Data 04/11/2016
Ass. [assinatura]



Belo Horizonte, 4 de novembro de 2016

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SAS, Qd. 05, Lote 05, Bloco "H", 1º Andar
CEP 70070-000
Brasília/DF

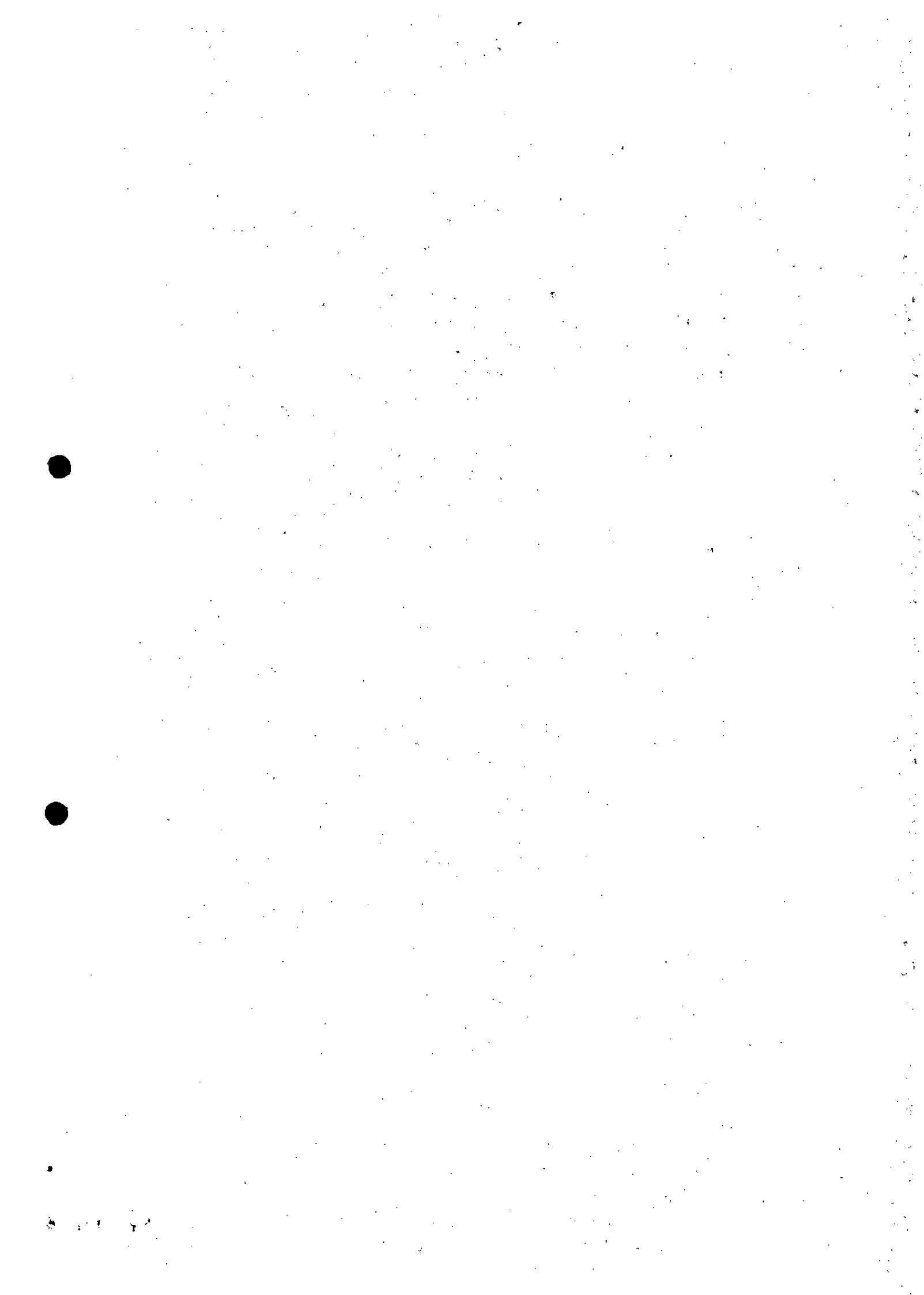
À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO
EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

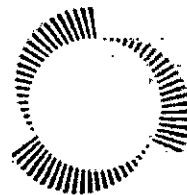
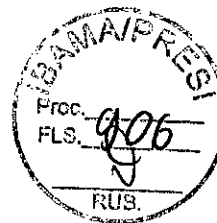
REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 001 do Banco de Dados Integrado

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 001 do Banco de Dados do Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado já discutido e validado na Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial ("**CTOS**") e





no Comitê Interfederativo ("CIF"). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a CTOS e CIF, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a FUNDAÇÃO entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a CTOS e o CIF.

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

7

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cristina Costa', written over a horizontal line.

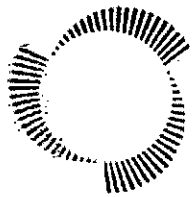
FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO

DOCUMENTO ANEXO 2 - Banco de Dados Integrado - Lote (001

DOCUMENTO ANEXO 1 - Paper Banco de Dados Integrado - Lote (001 - 04 11 2016

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

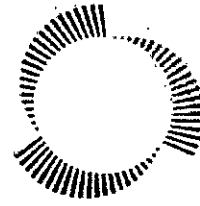


EM BRANCO

112



EM BRANCO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO3

2. DESENHO DE FUNCIONALIDADE3

3. INFORMAÇÕES DO LOTE4

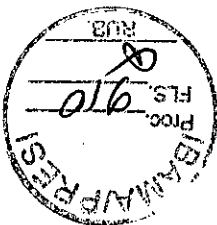
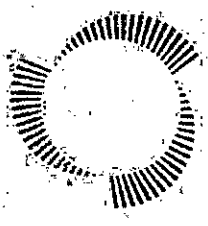
4. LISTA DE QUESTIONÁRIOS DO LOTE5

EM BRANCO

O presente documento visa garantir o acesso de todos os membros da família de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes. O programa está previsto na Cláusula 7ª e seguintes do Termo de Transferência de direitos de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes. O presente documento visa garantir o acesso de todos os membros da família de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes. O programa está previsto na Cláusula 7ª e seguintes do Termo de Transferência de direitos de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes.

Esta comissão destina-se à Comissão Técnica de Organização Social (COTOS) e ao Comitê Interdisciplinar (CIFI) o Banco de Dados sobre os imigrantes e suas famílias. O presente documento visa garantir o acesso de todos os membros da família de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes. O programa está previsto na Cláusula 7ª e seguintes do Termo de Transferência de direitos de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes.

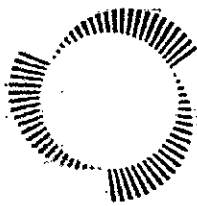
Segundo a Lei nº 13.127/2015, em seu artigo 1º, inciso I, o Banco de Dados sobre os imigrantes e suas famílias é um sistema de informações que contém dados pessoais e familiares dos imigrantes e suas famílias. O presente documento visa garantir o acesso de todos os membros da família de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes. O programa está previsto na Cláusula 7ª e seguintes do Termo de Transferência de direitos de dados de informações referentes ao levantamento e ao cadastro dos imigrantes.



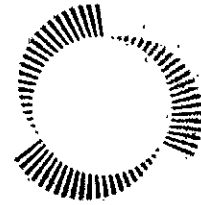
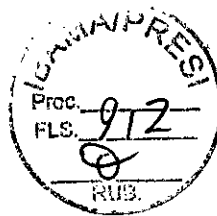
EM BRANCO

Quantidade de Registros:	37	92	
Numero do Lote:	Famílias	Pessoas	Propriedades
	Data de Envio:	04/11/2016	

- Respostas associadas (valores)
 - Pergunta Dimensão
 - Pergunta Contar
 - Pergunta Contar
 - Regra de dependência n
 - Possui dependência a outra pergunta
 - Tipo da pergunta (formato)
 - Dimensão da pergunta (modo tomatico)
 - Código da pergunta "raiz" (formatos generacionais)
 - Pergunta no formulário integrado "físico"
 - Código da pergunta no formulário integrado "físico"
- Em "dicionário de dados" assessoria cada planilha, constando as colunas abaixo para melhor esclarecimento aos usuários de: denunciação
- Esta separação visa facilitar visualizações, levantamentos quantitativos e qualitativos contendo programas simples de informações.
- * Propriedade: Contempla todas as demais informações para caracterização da família da pessoa (representante ou membro da família) e referentes as atividades e bens (econômicos, produtivos, materiais, móveis e imóveis, imateriais, sociais e culturais), e respectivas perdas e danos.



EM BRANCO



ID	Indexador
QUEST-SGC-227	25-004-001-018-N-A-1
QUEST-SGC-244	25-003-001-041-P-A-1
QUEST-SGC-255	25-002-001-017-P-A-2
QUEST-SGC-259	25-004-001-070-P-A-3
QUEST-SGC-262	25-004-001-016-P-A-1
QUEST-SGC-266	25-003-001-064-N-A-1
QUEST-SGC-271	25-003-001-028-P-A-1
QUEST-SGC-275	25-004-001-083-P-A-1
QUEST-SGC-72	29-029-001-007-N-A-1
QUEST-SGC-77	29-021-001-005-N-A-2
QUEST-SGC-398	25-001-001-001-N-B-1
QUEST-SGC-413	25-001-001-008-N-A-1
QUEST-SGC-171	25-004-001-019-P-A-1
QUEST-SGC-185	25-004-001-031-N-A-1
QUEST-SGC-191	25-003-001-013-N-A-1
QUEST-SGC-195	25-004-001-053-P-A-3
QUEST-SGC-211	25-002-001-062-N-A-1
QUEST-SGC-438	25-001-001-020-N-A-1
QUEST-SGC-459	25-002-001-018-N-A-1
QUEST-SGC-350	25-003-001-053-P-A-1
QUEST-SGC-356	25-004-001-024-P-A-1
QUEST-SGC-361	25-002-001-033-P-A-1
QUEST-SGC-368	25-003-001-077-P-A-2
QUEST-SGC-369	25-004-001-047-P-A-1
QUEST-SGC-380	25-004-001-066-N-B-1
QUEST-SGC-36	29-046-001-002-P-A-1
QUEST-SGC-38	29-033-001-004-P-A-1
QUEST-SGC-39	29-033-001-005-P-A-1
QUEST-SGC-42	29-027-001-002-P-A-1
QUEST-SGC-44	29-038-001-006-P-A-2
QUEST-SGC-120	29-054-001-006-N-A-1
QUEST-SGC-144	25-004-001-028-P-E-1
QUEST-SGC-284	25-004-001-090-N-B-1
QUEST-SGC-286	25-004-001-093-P-A-1
QUEST-SGC-293	25-004-001-052-P-A-1
QUEST-SGC-301	25-003-001-024-P-A-1
QUEST-SGC-315	25-003-001-078-P-A-1

EM BRANCO



FUNDAÇÃO RENOVAR, FUNDADA EM 1994



Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2016

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO
EMERGENCIAL

*Praça dos Três Poderes, 4º andar, sala 412
CEP 70150-900
Brasília - DF*

REF.: *Resposta ao Ofício nº 291/SAM-C.Civil/PR – Correção do Banco de Dados Integrado – Lote 001*

Prezadas Senhora Coordenadora,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, expor o quanto segue

Fazemos referência ao *Ofício nº 291/SAM-C.Civil/PR*, por meio do qual nos foi solicitado o encaminhar a **correção** do Banco de Dados Integrado – Lote 001 referente ao *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em 04 de novembro de 2016, apresentamos, perante esta I. Câmara, o Lote 001 do Banco de Dados Integrado, conforme comprovante de protocolo anexo (Documento

EM BRANCO



FUNDAÇÃO RENOVAR



Anexo 1). A partir da análise realizada pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (“**CTOS**”), verificou-se a ausência de chave de integração entre as respectivas bases que compõem o Banco de Dados Integrado. Nos termos do ofício objeto da presente resposta, a “*principal base – ‘Famílias’ – não possui chave comum com as demais – ‘Pessoas’ e ‘Propriedade’*”.

Dessa forma e em atendimento à solicitação contida no *Ofício nº 291/SAM-C.Civil/PR*, encaminhamos, para apreciação de V.Sa., nova versão do Banco de Dados Integrado – Lote 001 (Documento Anexo 2), contendo chave comum entre as bases de dados, de forma a promover a integração e coesão na análise de informações por esta I. Câmara.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo de cadastramento acordado com a **CTOS** e o Comitê Interfederativo.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

ESTANESLAU LEONOR KLEIN

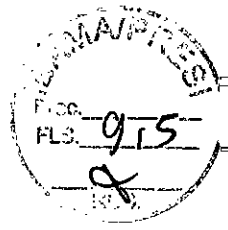
COORD. TÉCNICO DESENV. SOCIOINSTITUCIONAL

FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

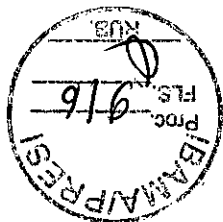


LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – *Comprovante de Protocolo - Encaminhamento do Lote 001 – 04/11/2016*

DOCUMENTO ANEXO 2 – *Banco de Dados Integrado - Lote 001 - versão corrigida*

EM BRANCO



EM BRANCO



Isabella Guerrero | Machado Meyer Advogados

De: Pedro Saullo | Machado Meyer Advogados
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 19:09
Para: isabele.bachtold@presidencia.gov.br
Cc: Jurídico; Leonardo Andre Gandara; Estaneslau Leonor Klein; Dihego Pansini De Souza; Jose Luiz Furquim Werneck Santiago; gabriel.rossoni@fundacaorenova.org; Milena Beatriz P Alves Guadalupe
Assunto: Fundação Renova - Encaminhamento do Lote 002 do Banco de Dados Integrado
Anexos: Carta CTOS - Lote 002 Banco de Dados Integrado.pdf; Documento Anexo 1- Comprovante de Protocolo - Encaminhamento do Lote 001 - 04 11 2016.pdf; Documento Anexo 2 – Paper - Banco de Dados Integrado - Lote 002 - 25 11 2016.pdf; Documento Anexo 3 – Banco de Dados Integrado - Lote 002.xlsx

Prezada Sra. Isabele Bachtold, Coordenadora da Câmara Técnica de Organização Social e de Auxílio Emergencial (CTOS),

A Fundação Renova vem, respeitosamente, por seus procuradores, apresentar a documentação relativa ao Lote 002 do Banco de Dados Integrado do Programa de Cadastro dos Impactados, nos termos da carta anexa. Ressaltamos que o protocolo físico dessa documentação foi feito no dia de hoje (28/11) perante o Comitê Interfederativo.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail, bem como de seus documentos anexos.

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atte

PEDRO SAULLO

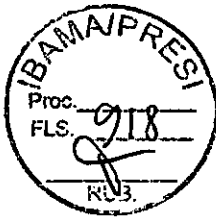
psaullo@machadomeyer.com.br
+55 (11) 3150-7112
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar
01451-000, São Paulo, SP, Brasil



AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.
LEGAL NOTICE: This message may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-attorney privilege. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose or use this message or the attached documents, in whole or in part.

EM BRANCO

CÓPIA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Assinatura*
Nº. 02001. 023 *502/2016*
Recebido em: *21/12/2016*
Assinatura: *[Signature]*



Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566
Brasília-DF – CEP: 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO
EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 003 do Banco de Dados Integrado

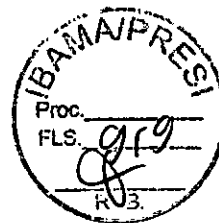
Prezadas Senhoras,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 003 do Banco de Dados do Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais (TTAC).

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial ("CTOS") e

[Signature]

EM BRANCO



no *Comitê Interfederativo* ("CIF"). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a CTOS e CIF, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a FUNDAÇÃO entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a CTOS e o CIF.

A FUNDAÇÃO mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

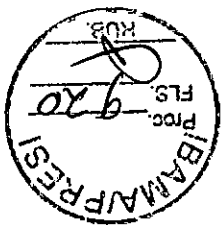
FUNDAÇÃO RENOVA
ESTANESLAU LEONOR KLEIN
DIREITOS HUMANOS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

EM BRANCO

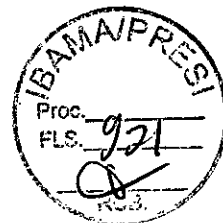
DOCUMENTO ANEXO 2 - Banco de Datos Integrado - Lote 003

DOCUMENTO ANEXO 1 - Paper - Banco de Datos Integrado - Lote 003 - 20 12 2016

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

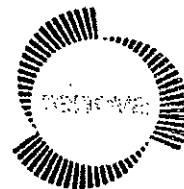


EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	CF
Nº. 02001.000905/2017-33	
Recebido em: 18/1/2017	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

ASSINATURA



Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 003 corrigido.

Prezadas Senhoras,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 003 corrigido do Banco de Dados do Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Recebido

Data 23/01/17
Horas 10:00
Assi Regina

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Carta*
Nº. 02001.0 01 *411* /2017-*00*
Recebido em: 27/1/2017
Wanille
Assinatura



Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

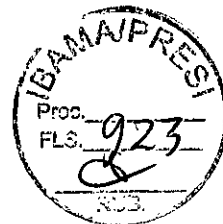
À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO
EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 003 corrigido (segunda errata).

Prezadas Senhoras,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 003 corrigido (segunda errata) do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

EM BRANCO



O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

A versão atual substitui a documentação enviada anteriormente no dia 17 de janeiro de 2017. A base atual contém formulários de 1.596 famílias conforme aprovado pela **CTOS**.

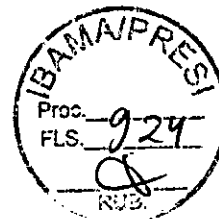
À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

ESTANESLAU KLEIN
GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS
FUNDAÇÃO RENOVA

EM BRANCO



LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – *Paper – Banco de Datos Integrado – Lote 003 – 27 01 2017*

DOCUMENTO ANEXO 2 – *Banco de Datos Integrado - Lote 003 – 27 01 2017*

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

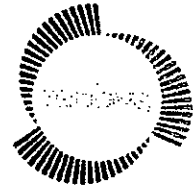
Documento - Tipo: CT

Nº. 02001.000900/2017-29

Recebido em: 18/1/2017

[Handwritten Signature]

Assinatura



Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
 A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
 SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
 CEP 70818-900
 Brasília/DF

DIGITALIZADO NO IBAMA

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
 A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
 COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
 Praça dos Três Poderes, 4º andar
 CEP 70150-900
 Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 004 do Banco de Dados Integrado

Prezadas Senhoras,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 004 do Banco de Dados do Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado - já discutido e validado na Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial ("CTOS") e

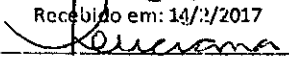
Recebido

Data 23-01-17
 Horas 10:00
 Assi Regina

[Handwritten mark]

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>A</u>	
Nº. 02001.002542/2017-99	
Recebido em: 14/2/2017	
	
Assinatura	

CÓPIA



FUNDAÇÃO RENOVA

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SAS, Qd. 05, Lote 05, Bloco "H", 1º Andar
CEP 70070-000
Brasília/DF

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL

A/C: ILMA. SRA. NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

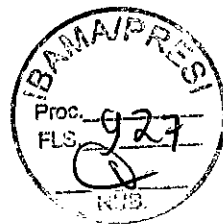
REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 005 do Banco de Dados Integrado

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 005 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* ("**CTOS**") e

EM BRANCO



FUNDAÇÃO RENOVAR

no *Comitê Interfederativo* ("**CIF**"). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
VIVIANE MENINI
LÍDER DO PROGRAMA DE CADASTRO

EM BRANCO

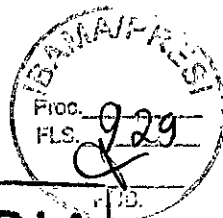


LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – *Paper – Banco de Dados Integrado – Lote 005 – 10 02 2017*

DOCUMENTO ANEXO 2 – *Banco de Dados Integrado - Lote 005*

EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001. 004	<i>059/2017-49</i>
Recebido em:	<i>10/3/2017</i>
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>



CÓPIA

Belo Horizonte, 9 de março de 2017

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
CEP 70818-900
Brasília/DF

À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
A/C: ILMA. SRA. ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL
Praça dos Três Poderes, 4º andar
CEP 70150-900
Brasília - DF

REF.: Encaminhamento de documentação referente ao Lote 006 do Banco de Dados Integrado.

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seus procuradores, encaminhar o Lote 006 do Banco de Dados do *Programa Levantamento e de Cadastro de Impactados*, previsto nas Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta* (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

[Handwritten Signature]

EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstruir

O Banco de Dados foi desenhado a partir do formulário integrado – já discutido e validado na *Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial* (“**CTOS**”) e no *Comitê Interfederativo* (“**CIF**”). Os registros disponibilizados passaram pelas etapas de levantamento de informações, análise de consistência e ajustes solicitados pelos entrevistados, e encontram-se em fase final do processo de cadastramento, mediante avaliação e validação para a **CTOS** e **CIF**, respectivamente.

À luz do que foi apresentado, a **FUNDAÇÃO** entende ter prestado as informações pertinentes, conforme o fluxo acordado com a **CTOS** e o **CIF**.

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


VIVIANE MENINI
FUNDAÇÃO RENOVA



EM BRANCO



reparar, restaurar, reconstituir

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS

DOCUMENTO ANEXO 1 – Paper - Banco de Dados Integrado - Lote 006 - 09 03 2017

DOCUMENTO ANEXO 2 – Banco de Dados Integrado - Lote 006 – 09 03 2017

EM BRANCO